

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo .

Ementa: Propõe Alterações na lei Municipal 3.926/2021(Código de Meio Ambiente de Itaguaí) E dá Outras Providências .

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Câmara municipal, 21 de Junho de 2024.

Guilherme Farias
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
membro

Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

